T&S ENGENHARIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel: Gleba 05, Chácaras e Lotes Votorantim, município de Cocalzinho de Goiás – GO.

RESUMO

Data da avaliação	13 de janeiro de 2026.
Objeto	Imóvel Rural
Finalidade	Determinar valor de mercado.
Metodologia(s)	Método comparativo de dados de mercado. e acordo com a ABNT 14.653.
Localização	Gleba 05, localizada no imóvel denominado ‘Chácaras e Lotes Votorantim’, município de Cocalzinho de Goiás – GO.
Áreas	- Área: 15,6588 hectares / 3,2353 alqueires GO.
Documentação	Matrícula nº 8.501
Avaliação	R$ 1.250.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

SUMÁRIO

RESUMO 1
SUMÁRIO 2
INTRODUÇÃO 3
SOLICITANTE 3
EQUIPE TÉCNICA 3
CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO 3
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL 4
AVALIAÇÃO 4
CONCLUSÃO 5
ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA 6
ANEXO II - LOCALIZAÇÃO 10
ANEXO III - IMÓVEIS ANÁLOGOS 15
ANEXO IV - PREMISSAS, RESSALVAS E LIMITAÇÕES 16

INTRODUÇÃO

O presente Laudo de Avaliação de Imóvel é elaborado pela T & S Engenharia, especializada em fornecer análises precisas e abrangentes para propriedades imobiliárias. Este documento tem como objetivo fornecer uma avaliação técnica e imparcial do imóvel identificado através da cópia da certidão de Inteiro Teor, identificando a matrícula cartorial sob o nº 8.501 devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás - Goiás, com a finalidade de prover informações relevantes para fins de avaliação mercadológica.

SOLICITANTE

Nome: SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO

Data da Solicitação: 05/01/2026

Data da Visita: 13/01/2026

EQUIPE TÉCNICA

Avaliador Responsável: GUILHERME TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Registro Profissional: 1022077147D-GO

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

A área em que se inserem as glebas avaliadas localiza-se no município de Cocalzinho de Goiás, em zona de transição entre o perímetro urbano e propriedades rurais de pequeno e médio porte. O entorno imediato é caracterizado por chácaras de lazer e moradia permanente, além de empreendimentos agropecuários de baixa escala, o que confere à região perfil misto de ocupação. A proximidade com o Rio Corumbá, que margeia parte dos imóveis, representa importante diferencial ambiental e paisagístico, favorecendo tanto o abastecimento hídrico quanto o potencial de valorização imobiliária. O relevo predominante é suavemente ondulado, típico do cerrado goiano, com áreas de pastagens formadas e vegetação nativa, compatíveis com uso agropecuário e recreativo.

O acesso à região é facilitado por estradas vicinais em boas condições, conectadas à malha rodoviária estadual, permitindo deslocamento rápido até o centro urbano de Cocalzinho e cidades vizinhas. A infraestrutura básica já consolidada, somada à expansão de empreendimentos residenciais e ao crescente interesse por propriedades voltadas ao lazer rural, reforça a tendência de valorização imobiliária. Trata-se, portanto, de uma região com vocação diversificada, apta tanto para atividades agropecuárias quanto para uso recreativo e residencial, em razão de sua localização estratégica e das condições ambientais favoráveis.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel possui área de 15,6588 hectares, delimitada por cercas em arame liso em bom estado de conservação. Internamente, há divisões de pastos com forrageiras implantadas, assegurando suporte adequado para criação de gado. A topografia é predominantemente plana, com leves ondulações, o que favorece o manejo mecanizado e a manutenção das pastagens.

Não foram identificadas construções relevantes além das cercas e cochos cobertos, o que indica uso anterior voltado exclusivamente à pecuária. A proximidade com o Rio Corumbá amplia as possibilidades de aproveitamento hídrico e recreativo, reforçando a vocação do imóvel para atividades agropecuárias e para eventual adaptação a empreendimentos de lazer.

As informações de coordenadas geográficas, azimutes, distâncias e confrontações podem ser observadas através da certidão de inteiro teor localizadas no Anexo I – Documentação Recebida.

AVALIAÇÃO

A determinação da metodologia a ser adotada leva em conta diversos fatores intrinsicamente vinculados ao valor final a ser atribuído ao imóvel. Esses fatores incluem a finalidade para a qual o trabalho foi contratado, a natureza específica do imóvel em análise e a disponibilidade, quantidade e qualidade das referências obtidas junto ao mercado.

De acordo com o item "Especificação das Avaliações" da NBR 14653-1(ABNT) - Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas – Parte 1: Imóveis Urbanos, **Item 7.5 - Escolha da metodologia**, A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 8.3.1 e na NBR 14653-2(ABNT) – Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – Parte 2 Imóveis Urbanos, **Item 8.3.2 – Método Comparativo Direto de Custo.**

Com base nessas informações, a metodologia é cuidadosamente selecionada com o objetivo de representar de forma precisa o comportamento do mercado, utilizando meios que sustentem os valores calculados. No contexto deste trabalho, para estabelecer o Valor de Mercado para Venda, a opção foi pelo Método Comparativo de Dados de Mercado.

Dessa forma, foram identificados no campo elementos comparáveis ao imóvel avaliado, aos quais foram aplicados diversos fatores de equivalência, tais como:

- Situação: Priorizando amostras em uma mesma localização geográfica e socioeconômica.

- Tempo: Dando preferência a elementos contemporâneos à avaliação em curso.

- Características: Buscando, dentro das possibilidades de mercado, semelhanças em relação ao imóvel em estudo quanto as questões físicas, disposição, adequação, aproveitamento, entre outros.

Paralelamente ao tratamento estatístico, foram conduzidas análises de mercado considerando as características específicas do imóvel em análise, sua situação e a conjuntura de mercado.

CONCLUSÃO

O presente trabalho fundamenta-se:

- Na documentação fornecida pelo interessado.

- Nos elementos no local da vistoria do bem periciado.

- Dados obtidos junto a agentes do mercado imobiliário, todos tomados de boa fé e confiáveis.

- Foi adotado um valor aproximado de **R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)** para cada hectare da propriedade, já considerando as benfeitorias.

- Foi adotado um valor aproximado de **R$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Reais)** para cada alqueire GO da propriedade, já considerando as benfeitorias.

Considerando todos os quesitos citados, pode-se atribuir o valor venal do bem periciado em **R$ 1.250.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais).**

Para **VENDA FORÇADA,** adota-se um desconto de 10% (DEZ POR CENTO).

Considerando o valor venal para **VENDA FORÇADA,** sobre o valor do bem periciado e suas benfeitorias, e aplicando o desconto pode-se atribuir o valor venal de **R$ 1.125.000,00 (Um Milhão e Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).**

Destacamos que este estudo foi conduzido de forma imparcial e independente, completamente isento de qualquer influência por parte dos profissionais envolvidos, assegurando completa neutralidade. Sem mais considerações a relatar ou reportar, firmo e assino o presente laudo.

Guilherme Teixeira de Oliveira
Assinado de forma digital por Guilherme Teixeira de Oliveira
Dados: 2026.01.13 16:09:34 -03'00'

Guilherme Teixeira de Oliveira
Eng. Civil
1022077147D-GO

T&S Engenharia e Soluções
Assinado de forma digital por T&S Engenharia e Soluções
Dados: 2026.01.13 16:09:49 -03'00'

T&S Engenharia
CNPJ: 53.086.749/0001-60

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA

CARTÓRIO MEDINA

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO - Telefone: (02) 99488-7022 - CNS: 14.739-7
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

GABRIELA LEITE SOARES, Escrevente, do Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **8.300**, CNM nº 147397.2.0008500-14 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e esta conforme a original, cujo teor é o seguinte: **DATA: 15/08/2022, Protocolo nº 20.061. - IMÓVEL: GLEBA 04**, *tomo desmembrado da matrícula nº 8.457*, localizada no imóvel denominado "**CHÁCARAS E LOTES VOTORANTIM**", do município de Cocalzinho-GO, com a área total de **06 hectares, 10 ares e 04 centiares**, com as seguintes medidas e confrontações: *"Iniciamos a descrição deste perímetro no vértice **PDEM-P-7812**, de coordenadas (Longitude: -48°46'47.044" , Latitude: -15°47'18.437" e Altitude: 1088,53 m), deste, segue confrontando com CHÁCARAS E LOTES VOTORANTIS, com as seguintes azimutes e distâncias: 106°15' e 6,48 m até o vértice **PDEM-M-2473**, (Longitude: -48°46'46.833" , Latitude: -15°47'18.496" e Altitude: 1088,57 m); 105°33' e 241,83 m até o vértice **PDEM-M-2474**, (Longitude: -48°46'39.033" , Latitude: -15°47'20.646" e Altitude: 1077,39 m); 105°56' e 22,17 m até o vértice **PDEM-V-5224**, (Longitude: -48°46'38.317" , Latitude: -15°47'20.844" e Altitude: 1076,2 m); deste segue confrontando com RIO CORUMBÁ, com as seguintes azimutes e distâncias: 191°33' e 38,25 m até o vértice **PDEM-P-7783**, (Longitude: -48°46'38.575" , Latitude: -15°47'22.063" e Altitude: 1.076,48 m); 183°07' e 31,07 m até o vértice **PDEM-P-7784**, (Longitude: -48°46'38.632" , Latitude: -15°47'23.072" e Altitude: 1.076,26 m); 201°36' e 16,51 m até o vértice **PDEM-P-7785**, (Longitude: -48°46'38.889" , Latitude: -15°47'23.548" e Altitude: 1.076,00 m); 229°58' e 32,68 m até o vértice **PDEM-P-7786**, (Longitude: -48°46'40.244" , Latitude: -15°47'24.650" e Altitude: 1.076,13 m); 229°17' e 34,83 m até o vértice **PDEM-P-7787**, (Longitude: -48°46'41.131" , Latitude: -15°47'25.389" e Altitude: 1.076,12 m); 198°42' e 27,46 m até o vértice **PDEM-P-7788**, (Longitude: -48°46'41.427" , Latitude: -15°47'26.235" e Altitude: 1.075,16 m); 189°06' e 68,88 m até o vértice **PDEM-V-5225**,*

Selo Digital: 0008251012252450442000[illegible] Página: 1 de 5

CARTÓRIO MEDINA

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922 - CNS: 14.739-7
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Westin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

(Longitude: -48°46'41.795" , Latitude -15°47'28.448" e Altitude: 1075,16 m); deste segue confrontando com CHACARAS E LOTES VOTORANTINS, com os seguintes azimutes e distância: 284°58' e 15,22 m até o vértice ***PDEM-M-2456****. (Longitude: -48°46'42.287" , Latitude -15°47'28.520" e Altitude: 1079,26 m); 285°01' e 196,46 m até o vértice* ***PDEM-M-2471****. (Longitude: -48°46'48.661" , Latitude -15°47'26.663" e Altitude: 1083,8 m); 10°44' e 102,26 m até o vértice* ***PDEM-P-7813****. (Longitude: -48°46'48.021" , Latitude -15°47'25.595" e Altitude: 1066,38m); 10°48' e 155,17 m até o vértice* ***PDEM-P-7812****, ponto inicial da descrição deste perímetro".* – PROPRIETÁRIO: **JAMILTON GENEROSO DA COSTA**, brasileiro, divorciado, portador da Cartera de Identidade RG nº 2.254.430-SSP/GO, inscrito no CPF nº 586.499.051-53, residente e domiciliado na Avenida Niquelândia, Quadra 07, Lote 15, Setor Oeste, Cocalzinho de Goiás-GO. – TÍTULO DE AQUISIÇÃO: **R.01-8.457** - CRI Desta Comarca - Foram apresentados e ficaram arquivados: O Requerimento, datado de 12/08/2022, feito e assinado pelo proprietário: Jamilton Generoso da Costa, Memorial Descritivo e Planta (croqui) feitos e assinados pelo Agrônomo - Emanuel de Holanda Resende - CREA 1014105552/D-GO, ART Obra/Serviço nº 1020220197837. **Certificação do INCRA nº 78f1b282-6f5b-4ab6-a26d-e74c8ef1208f**. Cadastro no CAR, da área total, antes do desmembramento, conforme **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, constando o seguinte: **Registro no CAR: GO-5205513-36E0.36A0.F00E.4C68.8D5A.2264.9A51.3F71**; Data de Cadastro: 22/10/2020 19:35:41; Nome do Imóvel Rural: Chácara do loteamento Chacaras e Lotes Votorantins. Município: Cocalzinho de Goiás, UF: Goiás. Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 15°47'22,97"S - Longitude: 48°46,52,24"O. Área Total (ha) do Imóvel Rural: 39,1172. Módulos Fiscais: 1,1176. Informações Adicionais: Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [40,0 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [39,1172 hectares]. Identificação do Proprietário/Possuidor: CPF: 586.499.051-53. Nome: Jamilton Generoso da Costa. Áreas Declaradas (em hectares) Imóvel - Área Total do Imóvel 39,1172 – Área de Servidão Administrativa 0,0000. Área Líquida do Imóvel 39,1172. APP / Uso Restrito – Área de Preservação Permanente 4,4694. Área de Uso Restrito 0,0000. Imóvel – Área Consolidada 9,2898. Remanescente de Vegetação Nativa 29,6991. Reserva Legal – Área de **Reserva Legal 7,7893**. Selo:

CARTÓRIO MEDINA

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO - Telefone: (62) 99408-7922 - CNS: 14.739-7
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Wesley dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

00362208113511725430008. Emolumentos: R$48,72; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos Estaduais: R$10,34; Total: R$61,50. Cocalzinho de Goiás-GO, 15 de agosto de 2022. Dou fé. Escrevente.

R.01-8.500. Cocalzinho de Goiás, 01 de novembro de 2022. Protocolo nº **20.466**. PROCEDE-SE este registro nos termos da **Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 796871**, emitida em Águas Lindas de Goiás-GO, 31/10/2022, pela Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.285.709/0001-52, Avenida Santos Dumont, 235, Jundiaí, Anápolis-Goiás - GO, CEP 75.113-180. Data de Vencimento da Operação: 17/10/2024, no VALOR: R$ 3.303.000,00 (três milhões trezentos e noventa e três mil reais). EMITENTE(S)/DEVEDOR(S): **JAMILTON GENEROSO DA COSTA**, brasileiro, produtor agropecuário em geral, natural de Corumbá de Goiás - GO, divorciado, filho de Pompílio Generoso da Costa e Silvalina Generoso da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 2.254.430 - 2ª Via - SSP/GO, data de emissão: 28/06/2012 e do CPF nº 586.490.051-53, endereço: Avenida Niquelândia, 15, Centro, Quadra 07, Lote 15, Cocalzinho de Goiás - GO, CEP: 72.975-000. GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL): **JAMILTON GENEROSO DA COSTA**, brasileiro, produtor agropecuário em geral, natural de Corumbá de Goiás - GO, divorciado, filho de Pompílio Generoso da Costa e Silvalina Generoso da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 2.254.430 - 2ª Via - SSP/GO, data de emissão: 28/06/2012 e do CPF nº 586.490.051-53, endereço: Avenida Niquelândia, 15, Centro, Quadra 07, Lote 15, Cocalzinho de Goiás - GO, CEP: 72.975-000, dá em **Alienação Fiduciária** e sem concorrência de terceiros, **o imóvel objeto da Matrícula supra nº 8.500**. Que ficam vinculadas e fazendo parte deste registro todas as demais cláusulas constantes na cédula ora registrada e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362211013276827540000. Emolumentos: R$6.281,51; Taxa Judiciária: R$5,99; ISS: R$314,08; Fundos Estaduais: R$1.334,80; Total: R$7.919,84. Cocalzinho de Goiás-GO, 01 de novembro de 2022. Dou fé. Escrevente.

Av.02-8.500 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

CARTÓRIO MEDINA

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Boa Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO - Telefone: (62) 99488-7922 - CNS: 14.759-7
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Protocolado sob nº **24.215**, em 29 de janeiro de 2024. Nos termos do requerimento protocolado nesta Serventia em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, neste ato representado por Ismid Correa de Lima, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constante da presente matrícula e objeto da Matrícula **8.500**, em nome da Credora Fiduciária – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **JAMILTON GENEROSO DA COSTA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, DIVASI 100527724, no valor de R$15.758,53, arquivado nesta Cartório. Imóvel avaliado em R$ 629.370,00 (seiscentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta reais). Selo: 0036250121190052430028. Emolumentos: R$ 1.107,67; Taxa Judiciária: R$ 0,00; ISS: R$ 69,88; Fundos Estaduais: R$ 297,00; Total: R$ 1.764,55. Cocalzinho-GO, 30 de janeiro de 2025. Dou fé. _____ Erico Elvis Damiceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: [illegible]

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 114/2021 da FTIDAD **2020120000050050** da Corregedoria Geral de Justiça, Lei Estadual/Federal nº [illegible] e Lei Estadual/Federal nº [illegible] e considerando [illegible] de registro de contrato a averbação ou declaração no instrumento público, e ter registrado, do mesmo modo, do **ABONO** dos Fundos Extraordinários do Estado de Goiás e do prazo **ABONO** do valor público do [illegible] no [illegible] Secretaria de Tecnologia, publicado a data de 21 de abril de 2021.*

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelos Cartórios de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 671 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

ANEXO II – LOCALIZAÇÃO

ANEXO III – IMÓVEIS ANÁLOGOS

https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-com-44-hectares-a-45-km-de-brasilia-3020054315.html?n_src=Listado&n_pills=Churrasqueira&n_pg=1&n_pos=7

https://www.wimoveis.com.br/propriedades/fazenda-45ha-cocalzinho-de-goias-as-margens-do-rio-dos-3020946489.html?n_src=Listado&n_pg=1&n_pos=8

https://www.wimoveis.com.br/propriedades/vendo-10-alqueires-de-primeira-49-hectares-a-beira-2977035699.html?n_src=Listado&n_pg=1&n_pos=12

ANEXO IV – PREMISSAS, RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Este trabalho foi elaborado de acordo com nossas melhores práticas, e estão sujeitas às condições, assunções e limitações a seguir:

Exceto se informado, por escrito e encaminhada a documentação pertinente, presume-se que:

I. O relatório final foi baseado nas informações fornecidas pelo Contratante, as quais são consideradas precisas, completas e corretas.

II. Não foram tomadas medidas nos imóveis e tampouco foram efetuados levantamentos topográficos, urbanísticos, ambientais, estruturais, legais ou de qualquer natureza.

III. Na falta de informações precisas, foram adotadas premissas e estimativas baseadas no conhecimento da T&S Engenharia. As informações de terceiros e do mercado são colhidas de acordo com as melhores práticas, mas a T&S Engenharia não garante e nem se responsabiliza por sua veracidade.

IV. Não foram consideradas despesas ou tributos incidentes na alienação, aquisição ou locação dos imóveis.

V. A T&S Engenharia reserva-se o direito de rever o laudo caso haja comprovação de erro ou engano na informação encaminhada pela contratante ou nas premissas acima consideradas ou venha a ser identificado algo que afete o potencial de comercialização dos imóveis.

VI. O trabalho é dirigido ao Contratante nomeado neste laudo e a T&S Engenharia não tem obrigações e responsabilidades perante terceiros que eventualmente venham a assumir posições e decisões com base neste trabalho. Este trabalho não poderá ser publicado em todo ou em parte.

VII. Os avaliadores da T&S Engenharia declaram não ter conhecimento de interesse presente ou futuro, próprio ou de familiares nos imóveis objeto deste estudo a serem analisados.

VIII. Tendências positivas passadas do mercado não são indicativos de sucessos futuros. O laudo final reflete a análise na data e na conjuntura mercadológica em que foi realizado. A T&S Engenharia não assume responsabilidade por mudanças de comportamento do mercado ou alterações nos métodos ou critérios de avaliação.

IX. Este relatório não poderá ser publicado sem a prévia autorização por escrito da T&S Engenharia sendo que, no caso de eventual autorização, deverá ser publicado em sua integralidade, não sendo permitida em nenhuma hipótese a publicação ou divulgação parcial. Ainda, na reprodução de qualquer informação, a fonte deverá ser sempre citada, sob as penalidades cíveis e criminais impostas pela violação de direitos autorais.

X. Este relatório não poderá ser publicado sem a prévia autorização por escrito da T&S Engenharia sendo que, no caso de eventual autorização, deverá ser publicado em sua integralidade, não sendo permitida em nenhuma hipótese a publicação ou divulgação

parcial. Ainda, na reprodução de qualquer informação, a fonte deverá ser sempre citada, sob as penalidades cíveis e criminais impostas pela violação de direitos autorais.

XI. Lembramos, ainda, que os valores determinados na avaliação são fundamentados pelas metodologias, procedimentos e critérios da engenharia de avaliação e não representam um número exato, mas o valor mais provável pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

XII. Declaramos que essa avaliação é totalmente independente e não possui envolvimento algum dos signatários e das pessoas que participaram de sua elaboração.